

Romes Dias Freitas – MASP: 1.051.826-4 – PEBIP adm01 – referente ao 4º quinquênio de exercício – a partir de 23/06/13. – EE. Prof.º Alceu Noveas – Celi Regina Lopes – MASP: 379.072-2 – ATBIVH adm01 – referente ao 4º quinquênio de exercício – a partir de 30/01/13.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – Ato nº 56/2015

Registra afastamento Preliminar à Aposentadoria por Invalidez, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, observando o disposto na EC nº 70/12, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 31/12/2015, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, do(s) servidor(es): - Campos Altos – EE. Pe Clemente de Malto – Leda Angela Braga – MASP: 799.410-6 – PEBIA adm02 – a partir de 09/07/15, com direito, nos termos (*) art. 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/88, c/c art. 8º, inciso III, alínea b, da LC 64/02, a proventos proporcionais a 3742 dias de exercício, correspondente à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração, correspondente à carga horária de 108(RB) h/a. - Uberaba – EE. América – Fabiana Cristina de Oliveira – MASP: 1.112.753-7 – PEBIA adm01 – a partir de 16/07/15, com direito, nos termos (*) art. 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/88, c/c art. 8º, inciso III, alínea B, da LC 64/02, a proventos proporcionais a 3527 dias de exercício, correspondente à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 95(RB) h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – Ato nº 57/2015

Registra afastamento Preliminar à Aposentadoria por Invalidez, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, observando o disposto na EC nº 70/12, do(s) servidor(es): – Veríssimo – EE. Geraldo Rodrigues da Cunha – a partir de 09/06/15, com direito, nos termos (*) do art.40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c art.8, inciso III, alínea B, da LC 64/02, à remuneração proporcional a 14/35 avós correspondente à carga horária de 113h/a (RB+EXT).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- Ato nº 58/2015

Registra afastamento preliminar à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da C.E/89, do(s) servidor(es): - Araxá – EE. Loren Rios Feres – Nive Aparecida Ribeiro Silva – MASP: 347.040-8 – PEBIM adm02 – a partir da data da publicação, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6º da EC 41/03 c/c §5º do art.40 da CF/88, com direito à remuneração integral. – EE. Luiza de Oliveira Faria – Lislei Maria Vargas Rita – MASP: 364.036-4 – PEBIHP adm01 – com vigência a partir da publicação, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6º da EC 41/03 c/c §5º do art.40 da CF/88 com direito a remuneração integral de 119h/a (RB+EX). - Campo Florido – EE. Pedro Henrique Peeters – Getúlio Joaquim da Costa Neto – MASP: 300.747-3 – PEBIP adm01 – a partir de publicação, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c §5º do art.40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108-87 h/a (RB+EX) – Sacramento – EE. Sinhana Borges – Maria Aparecida da Silva – MASP: 312.623-2 – ASBII adm01 – a partir da publicação, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.3º da EC 47/05, com direito à remuneração integral. -

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- Ato nº 59/2015

Registra afastamento preliminar à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da C.E/89, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 31/12/2015, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, do(s) servidor(es): - Araxá – EE. Luiza de Oliveira Faria – Maria da Conceição de Assis – MASP: 946.842-2 – ASBII adm01 – a partir da data da publicação, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.40 §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 5014 dias de exercício. - Conceição das Alagoas – EE. José Alexandre Miziara – Glaucilei Rodrigues Tristão Cassiano Campos – MASP: 654.955-4 – a partir da data da publicação referente ao cargo PEBIC adm01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c §5º do art.40 da CF/88; com direito à remuneração integral. – Frutal – EE. Geralda Carvalho de Souza – Venilda Martins – MASP: 655.403-4 – PEBIA adm01 – a partir da data da publicação, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6º da EC 41/03 c/c § 5º do art.40 da CF/88; com direito à remuneração integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108h/a (RB) – EE. Prof.º Bandeira – Iralda Maria de Menezes Queiroz – MASP: 287.623-3 – PEBI adm02 – a partir da data da publicação, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.40 § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03; com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 4302 dias de exercício. – Diva Silva Andrade – MASP: 657.915-5 – ASBIE – a partir da data de sua publicação, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. (*) art.40 § 1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 9412 dias. – Carlos Braz da Silva – MASP: 930.603-6 – ASBI adm01 – a partir da data da publicação, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.40 §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 4302 dias de exercício. – Limeira do Oeste – EE. Izoldino Soares de Freitas – Zilma Maria Fernandes – MASP: 304.838-6 – PEBIA adm03 – a partir da data da publicação, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.40 §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03; com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 6978 dias de exercício. – Sacramento – EE. Cel José Afonso de Almeida – DivaRosarioCruvinel de Oliveira – MASP: 332.174-2 – PEBIA adm01 – a partir da data da publicação, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6º da EC 41/03 c/c §5º do art.40 da CF/88; com direito à remuneração integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 191h/a. – Uberaba – EE. Aurélio Luiz da Costa – Nazir de Souza da Trindade – MASP: 946.872-9 – ASBIC adm01 – a partir da data da publicação, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.40§1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03; com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 5622 dias de exercício. – Vera Lucia Viana Leal – MASP: 966.574-6 – ASBIC adm01 – a partir da data da publicação, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.40 §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03; com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 5047 dias de exercício. – EE. BoulangerPucci – Lúcia Maria Esmeria Silva – MASP: 482.636-8 – ASBII adm01 – a partir da data da publicação, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.40 §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03; com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 10490 dias de exercício. – EE. Frei Leopoldo de Castelnuovo – Regina Montandon – MASP: 869.372-3 – ASBIC adm01 – a partir da data da publicação, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 40 § 1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 3687 dias de exercício. – EE. São Benedito – Maria Emilia dos Santos Borges – MASP: 647.597-4 – PEBI adm01 – a partir da data da publicação, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.40 §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03; com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 4306 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a. – União de Minas – EE. Dom Pedro – Ilda Aparecida de Oliveira – MASP: 655.433-1 – PEB IC - a partir da data da publicação, conforme requerimento de aposentadoria pelo art.6 da EC 41/03 c/c §5º do art.40 da CF/88; com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108(RB) h/a.

ANULAÇÃO – Ato nº 119/2015
Anula no ato de Férias-Prêmio/Afastamento referente ao(s) servidor(es): Conceição das Alagoas – EE. Heracleito Antônio Borges – Maisea Sousa Lacerda – MASP: 365.640-2 – PEBIP adm01 – ato publicado em 02/10/15, por desistência do servidor.

ANULAÇÃO – Ato nº 120/2015
Anula no ato de Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: - Fronteira – EE. João Kopke – Fatima Aparecida dos Santos – MASP: 300.745-7 – PEBIA adm02 – ato 185/2014, publicado em 19/07/14, por motivo de retificação indevida. – Ione Ferreira Storck – MASP: 654.739-2 – EBIIA adm01 – ato 259/2015, publicado em 30/10/15, por retificação incorreta.

ANULAÇÃO – Ato nº 121/2015
Anula no ato de Retificação de Quinquênio, referente ao servidor: - Planura – EE. Alysson Roberto Bruno – Delma Aparecida de Oliveira

Peres – MASP: 651.965-6 – PEBTII adm01 – ato 260/2015, publicado em 30/10/15, por incorreção na vigência.

ANULAÇÃO – Ato nº 122/2015
Anula no ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: - Campos Altos – EE. Pe Clemente de Malto – Leda Angela Braga – MASP: 799.410-6 – PEBIA adm02 – ato 55/2015, publicado em 07/11/15, por concessão indevida.

13 764432 - 1

SRE de Uberlândia

Jakes Paulo Félix dos Santos
Diretor em Exercício

LOTAÇÃO – ATO Nº 13/15
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor: - Prata, na E.E. do Prata, Masp 1156469.7.3, Josiane Aparecida Santos Alves, PEBIA, a contar de 03/08/2015, após remoção da E.E. Antônio Luis Bastos, município de Uberlândia, publicada no “MG” de 18/07/2015; - Uberlândia, na E.E. Amador Naves, Masp 622124.6.1, Cleide Aparecida Nunes Silva Franco, PEBIA, a contar de 27/10/2015, em cumprimento de ordem judicial liminar proferida nos autos do processo nº 0750124-15.2015.8.13.0702, na E.E. Bueno Brandão, Masp 1007209.8.1, Viviane Geremias da Rocha, PEBIE, a contar de 03/08/2015, após remoção da E.E. Josias Pinto, município de Nova Ponte, publicada no “MG” de 22/07/2015, na E.E. Dona Alexandra Pedreiro, Masp 937736.7.1, Adriana de Brito Souza, PEBIA, a contar de 03/08/2015, após remoção da E.E. Nossa Senhora das Graças, município de Campina Verde, publicada no “MG” de 18/07/2015.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 16/15
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o servidor para: - Uberlândia, E.E. Eméas de Oliveira Guimarães, Masp 1357287.0.3, Deyvin Ricardo Marques Gualberto, ATBIA, de Uberlândia, E.E. Neuzza Rezende, devendo entrar em exercício, a partir de 03/08/2015, a pedido do servidor: E.E. João Rezende, Masp 1356991.8.2, Rafael Gonçalves Queiroz, ATBIA, de Uberlândia, E.E. Amador Naves, devendo entrar em exercício, a partir de 03/08/2015, a pedido da servidora.

ANULAÇÃO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 17/15
Anula o Ato de Opção Remuneratória, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Professor Nelson Cupertino, Masp 948825.5.1, Ana Paula Ananias, ATBIE, Ato nº 25/15, publicado em 01/07/15, na parte em que concedeu Opção Remuneratória, por publicação indevida.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 27/15
Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do servidor: - Campina Verde, E.E. Ana Chaves, Masp 369213.4, Doraides Borges Martins Barcelos, ATBID, admisssão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEIV, a partir de 01/07/2015; - Prata, E.E. Coronel Pedro Nery, Masp 895610.4, Rosa Mônica Oliveira Faria, ATBIA, admisssão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEIV, a partir de 01/07/2015; E.E. Noraldino Lima, Masp 1324644.2, Donizetti Antonio Alves de Oliveira, ATBIA, admisssão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEIV, a partir de 27/08/2015; - Uberlândia, Centro Estadual de Educação Continuada de Uberlândia, Masp 289004.4, Carmem Lucia de Paula Silva, ATBIE, admisssão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEII, a partir de 01/07/2015; E.E. Angela Teixeira da Silva, Masp 1326235.7, Rafael da Silva Lopes, ATBIA, admisssão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEIII, a partir de 01/07/2015; E.E. Antonio Luis Bastos, Masp 963725.7, Sandra Aparecida Ferreira, ATBIA, admisssão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEII, a partir de 01/07/2015; E.E. Neuzza Rezende, Masp 443762.0, Nilton Soares Rocha, ATB2E, admisssão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEI, a partir de 01/07/2015; E.E. Teotônio Vilela, Masp 614081.8, Ralei Pereira Santos, ATBIA, admisssão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEII, a partir de 01/07/2015; E.E. 13 de Maio, Masp 1257317.6, Ellen Kiria Gonçalves Santos, ATBIA, admisssão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEIV, a partir de 01/07/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 28/15
Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso I, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do servidor: - Uberlândia, E.E. Bom Jesus, Masp 331333.5, Marizete de Sousa Machado Silva, PEBIA, admisssão 03, pela remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 26/10/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 29/15
Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do servidor: - Araguari, E.E. Isolina França Soares Torres/ E.E. Raul Soares, Masp 270104.3, Tânia Mara Corrêa, EEB2P, admisssão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2015; E.E. São Judas Tadeu, Masp 289356.8, Lucineide Aparecida de Oliveira, PEBIA, admisssão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/2015; - Monte Alegre de Minas, E.E. Eufrausina da Costa Araújo, Masp 289165.3, Fátima Regina de Freitas Vidigal, PEBIP, admisssão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01/07/2015; - Prata, E.E. do Prata/ E.E. Coronel Pedro Nery, Masp 289248.7, Islai de Freitas Silva, PEB2G, admisssão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2015; - Tupaciguara, E.E. Sebastião Dias Ferraz, Masp 292976.8, Vasconcelos Gomes da Cunha, PEB2P, admisssão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 30/15
Registra Opção Remuneratória, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do servidor: - Prata, E.E. Professor Valentim, Masp 338458.3, Kátia Beatriz de Sousa Resende, PEB2P, admisssão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/15; - Uberlândia, E.E. de Uberlândia, Masp 257332.7, Iolanda de Leva Bernardes, PEB2P, admisssão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DI, a partir de 01/07/15.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 31/15
Registra Opção Remuneratória, nos termos do § 4º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 249828.5, Adorani Alves de Azambuja Ribeiro, PEB2O, admisssão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/15; Masp 71224.0, Arlete Gonçalves Machado de Campos, PEBID, admisssão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/15; Masp 148405.4, Carmélia Carrujo Guimarães, PEB2H, admisssão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DI, a partir de 01/07/15; Masp 251473.5, Cecília Maria Cunha Momonuki, PEBIP, admisssão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DI, a partir de 01/07/15; Masp 221525.9, Célio Eduardo Lacerda Gomes, PEBII, admisssão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DI, a partir de 01/07/15; Masp 100397.9, Conceição Alves de Rezende Costa, PEB2I, admisssão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DI, a partir de 01/07/15; Masp 107821.1, Cory Pavan de Oliveira Capparelli, PEBIE, admisssão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DI, a partir de 01/07/15; Masp 103829.8, Degenetriz Alves Lopes, PEBIB, admisssão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/15; Masp 251009.7, Doraci de Melo Matos Silva, PEB2N, admisssão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/15; Masp 71217.4, Fuensanta Torres Nasciutti, PEB2J, admisssão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DI, a partir de 01/07/15; Masp 256679.2, Irany Alves de Oliveira e Macedo Ribeiro, PEB2C, admisssão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DI, a partir de 01/07/15; Masp 11551.4, Lucy Borges Vieira Pereira, PEBIJ, admisssão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/15; Masp 191979.4, Lourdes Vasconcelos Fernandes, PEB2L, admisssão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; Masp 250967.7, Elvira Helena Cascão, PEB2H, admisssão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; Masp 251284.6, Lúcia Helena Moreno de Azevedo Vieira, PEBII, admisssão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; Masp 346754.5, Mônica Belém de Menezes Rios, PEB2P, admisssão 02, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/2015; Masp 65330.3, Neide Fernandes Carvalho, EEB2P, admisssão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DI, a partir de 01/07/2015; Masp 139971.6, Neusa Cunha Arantes, PEB2P, admisssão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DI, a partir de 01/07/2015; Masp 65342.8, Nilce Aparecida Vieira Fernandes, ANE1Z, admisssão 02, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DI, a partir de 01/07/2015; Masp 106972.3, Nilza Bernardes Montes Póvoa, EEB2P, admisssão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; Masp 249829.3, Salma Cristina Gomes da Silva, PEBIM, admisssão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DI, a partir de 01/07/2015; Masp 225147.8, Tereza Faria Alves, PEBIP, admisssão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DI, a partir de 01/07/2015; Masp 198990.4, Sebastiana Divina de Moraes Magalhães, PEB2P, admisssão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; Masp 15293.3, Valécia Nunes de Freitas Bessa, PEBII, admisssão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DI, a partir de 01/07/15; Masp 97295.0, Teresinha de Jesus Bittencourt Magalhães, PEBIE, admisssão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DI, a partir de 01/07/15; Masp 127440.6, Miyako Shirabayoshi Montes, PEB2H, admisssão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/15; Masp 251670.6, Mirian Mendes Alves, PEBIP, admisssão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DI, a partir de 01/07/15; Masp 34624.7, Valdemar Firmino de Oliveira, PEBIH, admisssão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DI, a partir de 01/07/15; Masp 80951.7, Vicência Nunes de Freitas Bessa, PEBII, admisssão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/15.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 32/15
Registra Opção Remuneratória, nos termos do § 4º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 224865.6, Claudice de Fátima Faria e Avila, PEB2N, admisssão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/15; Masp 80924.4, Dionésia de Melo Freitas Faria, PEBIE, admisssão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/15; Masp 121200.0, Iris Maria Pazeta Marra, PEB2H, admisssão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/15; Masp 116856.6, Janir Olivales Bevilacqua, PEBIE, admisssão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/15; Masp 157729.5, Lais Cesar Couto, PEBIC, admisssão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/15; Masp 140338.5, Leni Laura de Souza e Silva, PEB2I, admisssão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/15; Masp 251048.5, Leila Lúcia Cascão, PEB2N, admisssão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/15; Masp 215142.1,

Magnólia Coelho de Carvalho Faria, PEB2N, admisssão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/15; Masp 251539.3, Maria do Rosário Mendes de Avila, PEB2N, admisssão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DI, a partir de 01/07/15; Masp 147671.2, Maria Luiza Martins Soares Moraes, PEB2G, admisssão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DI, a partir de 01/07/15; Masp 198624.9, Marília Carvalho de Moraes, PEB2G, admisssão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DI, a partir de 01/07/15; Masp 141052.1, Romilda Guirele Avelar, PEBIB, admisssão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/15; Masp 152275.4, Vicente do Carmo Alves, PEBII, admisssão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/15; Masp 117540.5, Zélia Garcia Narcizo, PEB2I, admisssão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DI, a partir de 01/07/15.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 33/15
Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, § 3º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 269847.0, Adelita Alves Neves, PEBIP, admisssão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; Masp 115921.9, Alice Bessa de Oliveira Peixoto, EEB2P, admisssão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DI, a partir de 01/07/2015; Masp 250967.7, Elvira Helena Cascão, PEB2H, admisssão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; Masp 191317.7, Helena Alves de Araújo, EEB2P, admisssão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; Masp 256967.1, Jussara de Fátima Salomão Araújo, PEB2P, admisssão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; Masp 191979.4, Lourdes Vasconcelos Fernandes, PEB2L, admisssão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; Masp 251284.6, Lúcia Helena Moreno de Azevedo Vieira, PEBII, admisssão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; Masp 346754.5, Mônica Belém de Menezes Rios, PEB2P, admisssão 02, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/2015; Masp 65330.3, Neide Fernandes Carvalho, EEB2P, admisssão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DI, a partir de 01/07/2015; Masp 139971.6, Neusa Cunha Arantes, PEB2P, admisssão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DI, a partir de 01/